

EDITAL RETIFICADO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 001/2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020

Chamada Pública nº 001/2020, para aquisição de hortifrutigranjeiros diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

A Prefeitura Municipal Guariba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 - Centro - Guariba – SP, inscrita no CNPJ sob n. 48.664.304/0001-80, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 06 (seis) meses. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, conforme segue:

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 09 de Junho de 2020 às 09:15 horas, no Centro de Formação e Apoio aos Professores “Marlene Toniatti Garavello”, localizado na Av. Dr. Sobral Neto, nº 236 – Centro - Guariba – SP.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pnae, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------|-----|--|----------------|
| 1 | 1.000 | KG | Cenoura - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,59 |
| 2 | 1.500 | KG | Chuchu: tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,14 |
| 3 | 500 | KG | Vagem Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 11,86 |
| 4 | 400 | KG | Couve Kale Frisada: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega em maços de 1 kg. | 9,77 |
| 5 | 500 | KG | Salsa - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 1 kg | 15,63 |
| 6 | 500 | KG | Brócolis NINJA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 12,18 |
| 7 | 2.000 | KG | Manga EXTRA: produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. ➤ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 4,44 |

| | | | | |
|----|-------|----|--|-------|
| 8 | 300 | KG | <u>Quiabo: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 6,66 |
| 9 | 500 | KG | <u>Couve-flor - ORGÂNICO - tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 11,25 |
| 10 | 1.500 | KG | <u>Goiaba Vermelha - ORGÂNICA: tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 7,02 |
| 11 | 800 | KG | <u>Acelga EXTRA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> | 6,28 |
| 12 | 500 | KG | <u>Cebolinha - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega: maços de 1 kg | 19,49 |
| 13 | 1.000 | KG | <u>Alface Crespa HIDROPÔNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES ✓ Entrega em maços de 1 kg | 12,00 |
| 14 | 500 | KG | <u>Alho Descascado, pacote de 1kg - ORGÂNICO: produtos são, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</u> ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; | 30,83 |
| 15 | 8.000 | KG | <u>Banana Maçã Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 5,03 |
| 16 | 3.000 | KG | <u>Banana Nanica Extra AA - ORGÂNICO: – tamanho médio, produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 4,67 |
| 17 | 8.000 | KG | <u>Banana Prata Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> ➤ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 5,90 |
| 18 | 500 | KG | <u>Batata Doce Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 3,24 |
| 19 | 300 | KG | <u>Berinjela Extra AA – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 3,49 |
| 20 | 800 | KG | <u>Beterraba Extra AA – tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 3,41 |
| 21 | 400 | KG | <u>Cambutá Extra AA - ORGÂNICO: tamanho médio produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 4,67 |
| 22 | 1.000 | KG | <u>Cebola IN NATURA Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 4,50 |
| 23 | 200 | KG | <u>Limão Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações.</u> | 6,67 |
| 24 | 400 | KG | <u>Maracujá Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 9,91 |
| 25 | 5.000 | KG | <u>Melancia Extra AA – peças com peso médio de 12 kg: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> ✓ ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 2,50 |
| 26 | 1.000 | KG | <u>Pepino JAPONÊS / CONSERVA Extra AA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 4,10 |

| | | | | |
|----|--------|----|---|-------|
| 27 | 1.000 | KG | Repolho BRANCO Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas e firmes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,32 |
| 28 | 250 | KG | Repolho ROXO Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 5,63 |
| 29 | 18.000 | KG | Tangerina/Mexerica Extra AA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 4,55 |
| 30 | 2.000 | KG | Abacaxi Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 6,18 |
| 31 | 5.000 | DZ | Ovos Brancos ou Vermelhos Extra: produtos são, limpos de boa qualidade – não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas tipo polpa COM PROTEÇÃO SUPERIOR, contendo 01 dúzia. Rotulagem: as cartelas deverão apresentar data de embalagem e data de validade; Registro de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal; CNPJ e nome do produtor. | 5,60 |
| 32 | 400 | KG | Abóbora MENINA BRASILEIRA Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,37 |
| 33 | 400 | KG | Abóbora MENINA BRASILEIRA Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 5,68 |
| 34 | 400 | KG | Abóbora Paulistinha: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 3,58 |
| 35 | 1.000 | KG | Alface Crespa ou Americana - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES ✓ Entrega: maços de 1 kg | 9,45 |
| 36 | 500 | KG | Brócolis NINJA - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 9,37 |
| 37 | 1.000 | KG | Cenoura: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 3,53 |
| 38 | 500 | KG | Chuchu - ORGÂNICO: tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 5,39 |
| 39 | 500 | KG | Couve - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 1 kg | 8,61 |
| 40 | 5.500 | KG | Goiaba Vermelha - tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 5,40 |
| 41 | 500 | KG | Salsa: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 1 kg | 12,02 |
| 42 | 6.000 | KG | Tomate SALADA Colorido Firme Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 6,52 |
| 43 | 8.000 | KG | Abacaxi Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 4,76 |
| 44 | 1.000 | KG | Alface Crespa ou Americana: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES ✓ Entrega: maços de 1 kg | 7,27 |

| | | | | |
|----|--------|----|--|-------|
| 45 | 1.500 | KG | Alho Descascado, pacote de 1kg: produtos são, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; ✓ Rotulagem: data de embalagem e data de validade; CNPJ/DAP e nome do produtor e/ou cooperativa. | 23,72 |
| 46 | 1.000 | KG | Banana Maçã Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 6,54 |
| 47 | 18.000 | KG | Banana Nanica Extra AA: – tamanho médio, produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 3,59 |
| 48 | 2.000 | KG | Banana Prata Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 7,67 |
| 49 | 300 | KG | Batata Doce Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,21 |
| 50 | 300 | KG | Berinjela Extra AA - ORGÂNICA – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,54 |
| 51 | 500 | KG | Beterraba Extra AA - ORGÂNICA – tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,43 |
| 52 | 1.000 | KG | Cambutá Extra AA: tamanho médio produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 3,59 |
| 53 | 3.000 | KG | Cebola IN NATURA Extra AA: produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 3,46 |
| 54 | 1.000 | KG | Laranja Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 2,93 |
| 55 | 1.000 | KG | Laranja LIMA Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações. ✓ ENTREGA PONTO A PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 3,95 |
| 56 | 800 | KG | Limão Extra AA: produtos são, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações. | 5,13 |
| 57 | 1.200 | KG | Maracujá Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | 7,63 |
| 58 | 5.000 | KG | Melancia Extra AA – peças com peso médio de 12 kg - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. ➤ ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | 3,25 |
| 59 | 1.000 | KG | Ovos Brancos ou Vermelhos Extra - ORGÂNICO: produtos são, limpos de boa qualidade – não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas tipo polpa COM PROTEÇÃO SUPERIOR, contendo 01 dúzia. Rotulagem: as cartelas deverão apresentar data de embalagem e data de validade; Registro de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal; CNPJ e nome do produtor. | 7,28 |
| 60 | 750 | KG | Pepino JAPONÊS Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 5,33 |
| 61 | 250 | KG | Pimentão Vermelho - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 11,51 |
| 62 | 1.000 | KG | Repolho BRANCO Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas e firmes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 3,33 |
| 63 | 250 | KG | Repolho ROXO Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 4,33 |
| 64 | 500 | KG | Couve-flor - tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 8,65 |

| | | | | |
|----|-------|----|---|-------|
| 65 | 200 | KG | <u>Vagem Extra AA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 9,12 |
| 66 | 8.000 | KG | <u>Tomate RASTEIRO Colorido Firme Extra AA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 5,01 |
| 67 | 500 | KG | <u>Pimentão Vermelho: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 8,86 |
| 68 | 3.000 | KG | <u>Mandioca Descascada – embalagens de 1kg – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</u> ➤ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; ➤ Rotulagem: data de embalagem e data de validade; CNPJ/DAP e nome do produtor e/ou cooperativa. | 6,80 |
| 69 | 500 | KG | <u>Batata Doce Biofortificada – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Sem resíduos de terra.</u> | 4,42 |
| 70 | 100 | KG | <u>Espinafre - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ➤ Entrega: maços de 1 kg | 8,37 |
| 71 | 100 | KG | <u>Couve Kale Frisada - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega em maços de 1 kg. | 12,71 |
| 72 | 500 | KG | <u>Acelga EXTRA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega em maços de 1 kg. | 8,17 |
| 73 | 400 | KG | <u>Abóbora Paulistinha - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 4,65 |
| 74 | 250 | KG | <u>Couve - ORGÂNICA - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega: maços de 1 kg | 11,20 |
| 75 | 500 | KG | <u>Tomate Cereja - ORGÂNICO - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 17,38 |

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

2.1 Recursos provenientes da classificação orçamentária: **02.17.04.12.306.0018.2.019.000.3.3.90.30 - Gêneros de alimentação - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

3.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente; V

- o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados; VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;

VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.

4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

4.1. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo I** (modelo da Resolução).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 (cinco) dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias úteis o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias úteis, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTD | UND | LOCAL DE ENTREGA | PERIODICIDADE DE ENTREGA |
|------|--|-------|-----|---|--------------------------|
| 1 | Cenoura - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 2 | Chuchu: tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 3 | Vagem Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 4 | Couve Kale Frisada: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega em maços de 1 kg. | 400 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 5 | Salsa - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega: maços de 500g ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 500g; | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 6 | Brócolis NINJA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 7 | Manga EXTRA: produtos são, limpos e de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 2.000 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 8 | Quiabo: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 300 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 9 | Couve-flor - ORGÂNICO – tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 10 | Goiaba Vermelha - ORGÂNICA: <u>tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.500 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 11 | Acelga EXTRA: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> | 800 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 12 | Cebolinha - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega: maços de 500g ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 500g; | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 13 | Alface Crespa HIDROPÔNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.</u> ✓ Entrega em maços de 1 kg | 1.000 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 14 | Alho Descascado, pacote de 1kg - ORGÂNICO: produtos são, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</u> ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 15 | Banana Maçã Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 8.000 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 16 | Banana Nanica Extra AA - ORGÂNICO: – <u>tamanho médio, produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 3.000 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | SEMANAL |

| | | | | | |
|----|--|--------|----|---|-----------|
| 17 | Banana Prata Extra AA: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 8.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 18 | Batata Doce Extra AA: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 19 | Berinjela Extra AA – <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 300 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 20 | Beterraba Extra AA – <u>tamanho médio, produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 800 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 21 | Cambutá Extra AA - ORGÂNICO: <u>tamanho médio produtos sãos, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 400 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 22 | Cebola IN NATURA Extra AA - ORGÂNICA: <u>produtos sãos, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 23 | Limão Extra AA - ORGÂNICO: <u>produtos sãos, limpos e de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações.</u> | 200 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 24 | Maracujá Extra AA - ORGÂNICO: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 400 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 25 | Melancia Extra AA – <u>peças com peso médio de 12 kg: produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 5.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 26 | Pepino JAPONÊS / CONSERVA Extra AA: <u>produtos sãos, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 27 | Repolho BRANCO Extra AA - ORGÂNICO: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas e firmes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 28 | Repolho ROXO Extra AA - ORGÂNICO: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 250 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 29 | Tangerina/Mexerica Extra AA: <u>produtos sãos, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 18.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | SEMANAL |
| 30 | Abacaxi Extra AA - ORGÂNICO: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 2.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 31 | Ovos Brancos ou Vermelhos Extra: <u>produtos sãos, limpos de boa qualidade – não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas tipo polpa COM PROTEÇÃO SUPERIOR, contendo 01 dúzia. Rotulagem: as cartelas deverão apresentar data de embalagem e data de validade; Registro de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal; CNPJ e nome do produtor.</u> | 5.000 | DZ | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 32 | Abóbora MENINA BRASILEIRA Extra AA: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 400 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 33 | Abóbora MENINA BRASILEIRA Extra AA - ORGÂNICA: <u>produtos sãos, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 400 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |

| | | | | | |
|----|--|--------|----|--|-----------|
| 34 | Abóbora Paulistinha: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 400 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 35 | Alface Crespa ou Americana - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 1 kg | 1.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | SEMANAL |
| 36 | Brócolis NINJA - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 37 | Cenoura: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 1.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 38 | Chuchu - ORGÂNICO: tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 39 | Couve - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 1 kg | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 40 | Goiaba Vermelha - tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 5.500 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 41 | Salsa: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 500g ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 500g; | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 42 | Tomate SALADA Colorido Firme Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 6.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 43 | Abacaxi Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 8.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 44 | Alface Crespa ou Americana: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 1 kg ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; | 1.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | SEMANAL |
| 45 | Alho Descascado, pacote de 1kg: produtos são, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. ✓ Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; ✓ Rotulagem: data de embalagem e data de validade; CNPJ/DAP e nome do produtor e/ou cooperativa. | 1.500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 46 | Banana Maçã Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | 1.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 47 | Banana Nanica Extra AA: – tamanho médio, produtos são, limpos – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | 18.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | SEMANAL |
| 48 | Banana Prata Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, bem desenvolvidas e maduras que apresentem tamanho cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. | 2.000 | KG | ENTREGA PUNTO À PUNTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 49 | Batata Doce Extra AA - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 300 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |

| | | | | | |
|----|--|-------|----|---|-----------|
| 50 | Berinjela Extra AA - ORGÂNICA – produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 300 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 51 | Beterraba Extra AA - ORGÂNICA – tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 52 | Cambutiá Extra AA: tamanho médio produtos são, limpos e de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 53 | Cebola IN NATURA Extra AA: produtos são, limpos e de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 3.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 54 | Laranja Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações.</u> | 1.000 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | SEMANAL |
| 55 | Laranja LIMA Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações.</u> | 1.000 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 56 | Limão Extra AA: produtos são, limpos e de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos perfurações.</u> | 800 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 57 | Maracujá Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 1.200 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 58 | Melancia Extra AA – peças com peso médio de 12 kg - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, bem desenvolvidos e maduros que apresentem tamanho, cor e conformação uniformes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.</u> | 5.000 | KG | ENTREGA PONTO À PONTO EM 25 UNIDADES ESCOLARES | QUINZENAL |
| 59 | Ovos Brancos ou Vermelhos Extra - ORGÂNICO: produtos são, limpos de boa qualidade – <u>não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca.</u> Validade: mínima de 12 dias. Embalagem: cartelas tipo polpa COM PROTEÇÃO SUPERIOR, contendo 01 dúzia. Rotulagem: as cartelas deverão apresentar data de embalagem e data de validade; Registro de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal; CNPJ e nome do produtor. | 1.000 | DZ | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 60 | Pepino JAPONÊS Extra AA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 750 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 61 | Pimentão Vermelho - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 250 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 62 | Repolho BRANCO Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaco), intactas e firmes. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 1.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 63 | Repolho ROXO Extra AA: produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaco), intactas, firmes e bívidas. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 250 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 64 | Couve-flor - tamanho médio, produtos são, limpos, de boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 65 | Vagem Extra AA: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 200 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | MENSAL |
| 66 | Tomate RASTEIRO Colorido Firme Extra AA: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 8.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |
| 67 | Pimentão Vermelho: produtos são, limpos, e boa qualidade – <u>sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes.</u> | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |

| | | | | | |
|----|---|-------|----|--|-----------|
| 68 | Mandioca Descascada – embalagens de 1kg – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. > Embalagem: sacos plásticos atóxicos de 1 kg; > Rotulagem: data de embalagem e data de validade; CNPJ/DAP e nome do produtor e/ou cooperativa. | 3.000 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 69 | Batata Doce Biofortificada – produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Sem resíduos de terra. | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 70 | Espinafre - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. > Entrega: maços de 1 kg | 100 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 71 | Couve Kale Frisada - ORGÂNICA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega em maços de 1 kg. | 100 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 72 | Acelga EXTRA - ORGÂNICO: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega em maços de 1 kg. | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 73 | Abóbora Paulistinha - ORGÂNICA: produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 400 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 74 | Couve - ORGÂNICA - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. ✓ Entrega: maços de 1 kg | 250 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | QUINZENAL |
| 75 | Tomate Cereja - ORGÂNICO - produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor – Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. | 500 | KG | Setor Municipal de Alimentação Escolar | SEMANAL |

Observações Gerais:

- 01 - Os produtos a serem fornecidos nas propostas de preços devem pertencer às primeiras linhas de padrão de qualidade do mercado competente, sob pena de devolução da mercadoria;
- 02 - Os projetos de venda deverão ser apresentados de acordo com Anexo IV da Resolução FNDE nº 6 – 08/05/2020, no qual relaciona Agricultor Familiar / CPF / DAP e os respectivos produtos ofertados;
- 03 - Junto ao projeto de venda deverá ser anexada uma planilha com cronograma estimado de oferta mensal/quinzenal dos produtos;
- 04 - Para um melhor atendimento de ambas as partes, toda semana os agricultores deverão encaminhar a oferta de produtos e suas quantidades, favorecendo a inclusão no cardápio;
- 05 - Serão realizadas visitas técnicas eventuais para acompanhamento das culturas ofertadas;
- 06 - Os pedidos serão enviados toda semana, via e-mail, com programação de entrega para a semana seguinte, conforme a necessidade do setor;
- 07 - As entregas serão realizadas de **2ª a 6ª feira, de acordo com o pedido enviado**, no horário das **07:00 às 11:00 horas**, no Setor Municipal de Alimentação Escolar para vistoria e conferência das entregas, sito à Avenida Joaquim Mateus Correa, nº 1087, centro, Guariba, SP;
- 08 - Conforme consta na descrição, alguns produtos terão sua entrega ponto a ponto;
- 09 - Quando da entrega ponto a ponto, o fornecedor deverá passar primeiramente no Setor de Alimentação Escolar para vistoria do produto;
- 10 - Todas as entregas ponto a ponto deverão ser efetuadas acompanhadas de comprovante de entrega com identificação do fornecedor, processo licitatório, identificação da escola, descrição e quantidade do produto, que deverá ser assinada (nome legível) pelo responsável que receber a mercadoria.

11 - Esse comprovante será em 2 (duas) vias, deverá ser assinado (nome legível) pelo responsável que receber a mercadoria, onde uma cópia deve ser arquivada na escola e uma via acompanhando a nota fiscal do respectivo produto

12 - **Os horários e data de entrega deverão ser respeitados impreterivelmente, principalmente na entrega de folhosos, pois o período da tarde compromete a qualidade do produto;**

13 - **Caso o fornecedor chegue depois do horário estabelecido, a distribuição e entrega nas unidades de ensino ficará sob sua responsabilidade, para que o andamento do setor e cumprimento do cardápio não sejam prejudicados.**

14 - Ao ser emitida a nota fiscal das associações e cooperativas deve-se encaminhar anexado a esta, a relação de Produtores/Agricultores/DAP.

7. PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal (**nota fiscal eletrônica - NFE**) correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

7.2 - Ao ser emitida a nota fiscal das associações e cooperativas deve-se encaminhar anexado a esta, a relação de produtores/agricultores/DAP.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida **através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243.**

8.1.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/EEEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

Guariba/SP, 18 de Maio de 2020.

JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE

ANEXO I

MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | |
|---|---|----------------------|-------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | |
| GRUPO FORMAL | | | |
| 1. Nome do Proponente | | 2. CNPJ | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | |
| 5. E-mail | 6. DDD/Fone | | 7. CEP |
| 8. Nº DAP Jurídica | 9. Banco | 10. Agência Corrente | 11. Conta Nº da Conta |
| 12. Nº de Associados | 13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 | | 14. Nº de Associados com DAP Física |
| 15. Nome do representante legal | 16. CPF | | 17. DDD/Fone |
| 18. Endereço | | 19. Município/UF | |

**II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO
PNAE/FNDE/MEC**

| | | |
|-----------------------------------|---------|-----------------|
| 1.Nome da Entidade | 2. CNPJ | 3. Município/UF |
| 4. Endereço | | 5. DDD/Fone |
| 6. Nome do representante e e-mail | | 7. CPF |

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS

| 1.Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | 5. Cronograma de Entrega dos produtos |
|-----------|------------|---------------|------------------------|-----------|---------------------------------------|
| | | | 4.1. Unitário | 4.2.Total | |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |

Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

| | | |
|---------------|---|--------------|
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Formal | Fone/E-mail: |
|---------------|---|--------------|

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE

ANEXO I (continuação)

MODELO DE PROJETO DE

VENDA

Modelo Proposto para os Grupos Informais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|---|-------------|---|----------|-----------------|----------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº-- | | | | | |
| I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES | | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | 2. CPF | | |
| 3. Endereço | | 4. Município/UF | | 5. CEP | |
| 6. E-mail (quando houver) | | | 7. Fone | | |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não | | 9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver) | | 10. E-mail/Fone | |
| II – FORNECEDORES PARTICIPANTES | | | | | |
| 1. Nome do Agricultor(a) Familiar | 2. CPF F | 3. DAP | 4. Banco | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |

**III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO
PNAE/FNDE/MEC**

| | | |
|-----------------------------------|------------|-------------|
| 1. Nome da Entidade | 2.CNPJ | 3.Município |
| 4. Endereço | 5.DDD/Fone | |
| 6. Nome do representante e e-mail | 7.CPF | |

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

| 1. Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3.Unidade | 4.Quantidade | 5.Preço de Aquisição* /Unidade | 6.Valor Total |
|---|------------|-----------|--------------|--------------------------------|------------------|
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| | | | | | Total agricultor |
| Obs.: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | Total do projeto | |

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

| 1.Produto | 2.Unidade | 3.Quantidade | 4.Preço/Unidade | 5.Valor Total por Produto | 6.Cronograma de Entrega dos Produtos |
|-----------|-----------|--------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | Total do projeto: | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| | | | | | |

| | | |
|--|--|--|
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | |
| Local e Data: | | Assinatura do Representante do Grupo Informal |
| | | |
| Local e Data: | | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal |
| | | Assinatura |
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR – PNAE

ANEXO I (continuação)

MODELO DE PROJETO DE VENDA

(continuação) Modelo Proposto para os

Fornecedores Individuais

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | |
|---|-------------------|---------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ CHAMADA PÚBLICA Nº-- | | |
| I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR | | |
| FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL | | |
| 1. Nome do Proponente | 2. CPF | |
| 3. Endereço | 4. Município/UF | 5. CEP |
| 6. Nº da DAP Física | 7. DDD/Fone | 8. E-mail (quando houver) |
| 9. Banco | 10. Nº da Agência | 11. Nº da Conta Corrente |

| II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS | | | | | |
|--|---------|-------------------------------------|---------------------|-----------|------------------------------------|
| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição* | | Cronograma de Entrega dos produtos |
| | | | Unitário | Total | |
| 1 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |
| 5 | | | | | |
| 6 | | | | | |
| 7 | | | | | |
| 8 | | | | | |
| Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |
| III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC | | | | | |
| Nome | | CNPJ | | Município | |
| Endereço | | | Fone | | |
| Nome do Representante Legal | | | CPF: | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento. | | | | | |
| Local e Data: | | Assinatura do Fornecedor Individual | | CPF | |

**ANEXO II
(MINUTA)**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º /2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 207/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2020
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA 001/2020
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

O Município de Guariba, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 4.273.755-2 e CPF nº 737.331.308-63, residente e domiciliado na Avenida Dez de Abril, nº 1045 – Jardim Boa Vista - Guariba - SP, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2020, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto desta contratação a aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o exercício de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na **Cláusula Quarta deste Contrato**.

- Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no Setor Municipal de Alimentação Escolar, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou em até **06 (seis) meses**, de acordo com a **Chamada Pública Nº 001/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$......**

| Produto | Unidade | Quantidade | Periodicidade de Entrega | Preço de Aquisição | |
|---------|---------|------------|--------------------------|---|-------------|
| | | | | Preço Unitário (divulgado na chamada pública) | Preço Total |
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| 4 | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--------------------------------|--|--|--|--|--|
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| | Valor Total do Contrato | | | | | |

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais Eletrônicas de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

4.2. O cronograma de entrega dos gêneros alimentícios descritos no quadro acima será disponibilizado, seguindo os critérios estabelecidos abaixo:

a) Os produtos a serem fornecidos nas propostas de preços devem pertencer às primeiras linhas de padrão de qualidade do mercado competente, sob pena de devolução da mercadoria;

b) Para um melhor atendimento de ambas as partes, toda semana os agricultores deverão encaminhar a oferta de produtos e suas quantidades, favorecendo a inclusão no cardápio;

c) Serão realizadas visitas técnicas eventuais para acompanhamento das culturas ofertadas;

d) Os pedidos serão enviados toda semana, via e-mail, com programação de entrega diária para semana seguinte, conforme a necessidade do setor;

e) As **ENTREGAS** serão realizadas de **2ª a 6ª feira, de acordo com o pedido enviado**, no horário das **07:00 às 11:00 horas**, no Setor Municipal de Alimentação Escolar para vistoria e conferência das entregas, sito à Avenida Joaquim Mateus Correa, nº 1087, Centro, Guariba, SP.

f) Conforme consta na descrição, alguns produtos terão sua entrega ponto a ponto;

g) Quando da entrega ponto a ponto, o fornecedor deverá passar primeiramente no Setor de Alimentação Escolar para vistoria do produto;

h) Todas as entregas ponto a ponto deverão ser efetuadas acompanhadas de comprovante de entrega com identificação do fornecedor, processo licitatório, identificação da escola, descrição e quantidade do produto, que deverá ser assinada (nome legível) pelo responsável que receber a mercadoria.

i) Esse comprovante será em 2 vias, deverá ser assinado (nome legível) pelo responsável que receber a mercadoria, onde uma cópia deve ser arquivada na escola e uma via acompanhando a nota fiscal do respectivo produto.

j) OS HORÁRIOS E DATA DE ENTREGA DEVERÃO SER RESPEITADOS IMPRETERIVELMENTE, principalmente na entrega de folhosos, pois o período da tarde compromete a qualidade do produto.

l) Caso o fornecedor chegue depois do horário estabelecido, a distribuição e entrega nas unidades de ensino ficará sob sua responsabilidade, para que o andamento do setor e cumprimento do cardápio não sejam prejudicados.

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **02.17.04.12.306.0018.2.019.000.3.3.90.30 - Gêneros de alimentação - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea “a”, e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no §7º do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
 - b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
 - c. fiscalizar a execução do contrato;
 - d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2020, pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou em **até 06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que, justificadamente, o Setor Municipal de Alimentação Escolar obtenha preços e condições mais vantajosas para Administração, observado o limite máximo de sessenta meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Guariba/SP, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guariba, ____ de _____ de _____.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
(CONTRATANTE)

CONTRATADO(S) (Individual ou Grupo Informal)

CONTRATADA (Grupo Formal)

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____